

PORTARIA Nº 142/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Sd-1 BM matrícula 920305-2 CLAUDEMIR ANDRÉ; Sd-1 BM matrícula 924550-2 SAMOEL ESPÍNDOLA PEREIRA. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.